
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 171, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1755, datado de 15/03/2024, página 15. ONDE SE LÊ: (...)e como seu substituto o (a) servidor (a) Cíntia Brinco Diniz, matrícula nº. 135.151. LEIA-SE: (...)e como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 171, DE 14 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2764/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula nº. 144.219, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 31922/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1762